

Resolução nº : 6447/2001  
Protocolo nº : 96456/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO  
JORGE D' OESTE  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO  
JORGE D' OESTE  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D' OESTE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 43.339,75 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos ).

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente